



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 5/2019/SEI-LNCC

DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando que o **CONSELHO DE PESQUISA E DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CPFRRH**, em reunião realizada em 22 de outubro de 2018, **delegou** ao **DIRETOR DO LNCC** as competências previstas no art. 31 da Portaria MCTIC nº 5.158 de 14 de novembro de 2016, relativas à aprovação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do LNCC, resolve:

Art. 1º - O Diretor aprovará os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do LNCC.

Parágrafo Único: A assinatura dos termos deverá conter informação a respeito desta Delegação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 11/01/2019, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3740071** e o código CRC **15181888**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 3740071